PORTARIA N° 037/2023 – LOTEPAR

Fiscalização do Contrato 007/2023 – COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

AUTORIZAR

Art. 1° A empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO**, para fornecer a distribuição de energia elétrica por tempo indeterminado, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.423.559-7, adesão por Inexigibilidade 03/2023.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Simone Marin Israel – RG n° 7.219.980-4

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de junho de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 13 de junho 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente